PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9309/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e

Considerando que o falecimento de Leonel de Moura Brizola, Presidente do Partido Democrático Trabalhista, é uma lamentável perda para o País, para o Estado do Rio de Janeiro e para Niterói;

Considerando que, em sua longa trajetória política, Leonel Brizola notabilizou- se pela defesa do trabalhismo, das instituições republicanas e do regime democrático;

Considerando que, no exercício dos mandatos que lhe foram outorgados pelo voto popular, em especial os de Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, Leonel Brizola pautou sua atuação pela promoção da escola pública como instrumento de construção da cidadania;

Considerando que é dever de Niterói homenagear e reverenciar sua memória;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento do Governador Leonel Brizola.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 22 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9310/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 22 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9310/2004

Allex	J ao Deci	3310/200	· 	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.200	3390.39	100	223.000,00	

		TOTAL	223.000.00	223,000.00
3				,
1300.042440001.205	4490.52	100		58.000,00
3	3390.30	100		23.000,00
1300.042440001.205	3390.36	100		25.000,00
1300.041280017.205	4490.52	100		50.000,00
0				
1300.041210016.205	4490.51	100		50.000,00
9				,
1300.041210015.204	4490.52	100		5.000,00
9	0000.00	.50		20.000,00
1300.041210015.204	3390.39	100		20.000,00
1200.030920001.204	3390.30	100		5.000,00
5 1200.030920001.204	3390.30	100		F 000 00
1100.041280001.204	3390.39	100		1.500,00
5				
1100.041280001.204	3390.36	100		1.500,00
3				
1100.041220001.204	4490.52	100		1.000,00
3	3330.33	100		2.000,00
1100.041220001.204	3390.39	100		2.000,00
1100.041220001.204	3390.33	100		2.000,00
3	0000 00	400		0.000.00
1100.041220001.204	3390.30	100		2.000,00

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº. 746/2004, publicada em 01/06/2004 (Port. nº 998/2004).

Torna insubsistente a Portaria nº. 810/2004, publicada em 05/06/2004 (Port. nº 999/2004).

Torna insubsistente a Portaria nº. 971/2004, publicada em 17/06/2004 (Port. nº 1000/2004).

Exonera, a pedido, Pedro Martins Castilho Júnior do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. nº 1001/2004).

Nomeia Mizael de Lima para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Martins Castilho Júnior (Port. nº 1002/2004).

Nomeia Colombo Vieira de Souza Júnior para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Sérgio Ramalho Simões (Port. nº 1003/2004).

Nomeia Ana Maria Sommer Benjamin para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Rezende Travassos (Port. nº 1004/2004).

Nomeia Vito Thadeu da Silva Gaertner para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Luzia Jacob (Port. nº 1005/2004).

Nomeia Sonia Regina Duarte para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Vanir Nolasco da Silva Nascimento (Port. nº 1006/2004).

Nomeia Fábio Borges do Rosário para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga

decorrente do falecimento de Alédio José Oberlaender (Port. nº 1007/2004).

Nomeia Marcia Valéria Pereira Leite para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de João Rossi Parreiras (Port. nº 1008/2004).

Nomeia Paulo Roberto Ferreira Pinheiro para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia Ribeiro da Silva (Port. nº 1009/2004).

Nomeia Aridio Mathias Menezes para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Renata Azeredo Coutinho (Port. nº 1010/2004).

Nomeia Edson Amaro de Souza para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Jabor Hugueney (Port. nº 1011/2004).

Nomeia José Luiz Rodrigues Sertã para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alair Francisco de Almeida (Port. nº 1012/2004).

Nomeia Priscila de Oliveira Rodrigues para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Tania Maria Vianna Pache de Faria (Port. nº 1013/2004).

Nomeia Luiza Helena Oliveira do Espirito Santo para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Angélica de Castro Freitas (Port. nº 1014/2004).

Nomeia Paulo Roberto Pereira Souza para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Utrini Fontes (Port. nº 1015/2004).

Nomeia Ana Lucia Agra Amorim para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Macedo de Moraes (Port. nº 1016/2004).

Nomeia Marcellus de Carvalho Cidade para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nilmar de Macedo Coutinho (Port. nº 1017/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 965/2004, publicada em 17/06/2004, onde se lê: ...em vaga decorrente da exoneração de Angelo Miguel Ribeiro de Gregório, leia-se:... em vaga decorrente da exoneração de Carlota de Abreu Taranto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/2497/2004 – Alcedilio Ivo 20/2469/2004 – Leonardo do Carmo Cardoso

Abono refeição — Deferido 20/2468/2004 — Leonardo do Carmo Cardoso

20/2445/2004 - Lila Dutra Prado

Cancelamento da ASMERJ- Deferido

20/2124/2004 - Carlos Alberto da Silva Pacheco

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/1982/2004 - Roberto de Souza Mendonça

Pag. do Abono de férias proporcionais – Indeferido

20/2211/2004 - José Mauricio Machado Bogado

20/1738/2004 - Leonora Fiorillo Cyranka

20/1665/2004 - Arthur Billé de Jesus

20/1614/2004 - Lourdes Marilia Santos Lira

20/1492/2004 - Felipe dos Santos Peixoto

Licença especial em dobro - Deferido

20/298/2004 - Roque dos Santos Fernandes

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 59/2004 - Proc. 210/806/2004

Edital de Citação

Citada: Juliana Lira Sampaio, Professora, matrícula

233495-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 17:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas **Despachos do Diretor**

30/11098/04 - Maria Eunice Bastos de Souza, nºs 26034 e 26035: 30/11267/04 - Associação Com. e Industrial do Estado do Rio de Janeiro, nº 8048 - Foi prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61038/03 - TELERJ Celular S/A; 30/61135/03 -Baby Cor Clínica Infantil de Doenças do Coração Ltda -Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais **Despacho do Presidente**

30/60211/01 - Concessionária Ponte Rio Niterói S/A negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Coordenação de Cadastro Imobiliário Comunicação

30/12129/04 - Cancelada a Certidão de Quitação nº 98669 referente ao imóvel situado, à Avenida Rui Barbosa, lote 4A, Quadra 11, em São Francisco, inscrito nesta Secretaria sob o nº 054365-2, em virtude de ter sido expedida constando a diferença a ser recolhida. 30/12411/04 - Cancelada a Certidão de Quitação nº 98867 referente ao lote 04, da Quadra A, situado na Avenida Mathias Sandri, em Itacoatiara, inscrito nesta

Secretaria sob o nº 060644-2, em virtude da mesma, ter sido expedida como quitada até a Cota 07/2004, quando o correto seria a quitação até a cota 05/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a receber ou assinar as intimações:

Aledio Bastos de Brito – Rua Terra Nova, It.21, qd.01 – Int. 23764/04; Maria Claudia de Uzeda – Rua I, apt. 07, qd.05 – Condomínio Fazendinha – Int. 23764/04; Alzira Leite da Cunha – Rua Visconde de Itaboraí, 214 – Int. 23766/04; Alzira Leite da Cunha – Rua Visconde de Itaboraí, 216 – Int. 23767/04; Roberto O. I. Baia – Rua Sibipirunas, 203 qd.06 – Int. 23768/04; Lanchonete Lee – Rua Almirante Teffé nº 631, Ij.02 B – Int. 23930/04; Sergio Negreiro de Miranda – Estrada Washington Luiz, 609/91 – Int. 8930/04; Jorge Sete Siston – Rua 85 nº 272 – Int. 08931/04; Proprietário – Rua Silvestre Rocha nº 163 – Int. 08933/04; Proprietário – Rua 100, qd.136, It.34 – Int. 08932/04; Joel Sodré – Rua 56, qd.131, It.15 – Maravista – Al. 22451/04; Jardel Martins Soares – Rua Henrique Portugal, It.13 I, qd.A – Al. 20440/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Rafael Henri Bizerra Pontes, matrícula 234357-2, com pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 068/2004).

Pune a Guarda Municipal Leila Maia Moura, matrícula 235589-0, com pena de 30 (trinta) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 069/2004).

Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Catedral São João Batista — CNPJ 30.147.995/0015-84 Termo de Apreensão TReME: 0441/0940 em 17 de iunho de 2004.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas:

Guia de Inutilização nº 33/2004 Termo de Apreensão/TReME: 416/914; 230/525; 226/522; 243/538; 354/582; 393/894; 3230/62; 3094/943; 3356/172; 421/919; 425/929; 2737/882 em 16 de junho de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Orçamento Participativo comunica à população que será realizado, no dia 26 de junho de 2004, de 9h às 18h, o Congresso da Cidade,

no Auditório da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, situada na Praça Leoni Ramos s/nº - Bl.D - São Domingos, Niterói - RJ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDES Atos do Presidente

Aviso de Licitação (Corrigenda)

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços Nº 14/2004

Objeto: Fornecimento de Refeições: PCLB, SPA-02 e SPA-03 Tipo: Menor Preço; Data: 13/07/2004; Hora: 09:00 H; Valor Estimado: R\$320.472,00 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ,União,Estados ou Municípios, ou preencher todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas.

Informações/Edital: R. Visc. Sepetiba, 987 - 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio: (Indeferidos)

200/00242/1998 - Miriam Thereza Ferreira da Cruz

200/03093/1997 - Arine Franco de Araújo

Licença Prêmio (Deferidos)

200/05073/2003- Zoraia Alves Amora- 01 (um) mês, de 01/11/2004 à 30/11/2004. (Port. 175/2004)

200/01296/2004- Gisele da Silva Pereira- 01 (um) mês, de 01/09/2004 à 30/09/2004. (Port. 187/2004)

200/06199/2003 - Arine Franco de Araújo - 03(três) meses, de 01/07/2004 à 28/09/2004 . (Port. 189/2004)

200/04021/2004- Deise Cristina Malta Barros da Silva- 01 (um) mês, de 01/07/2004 à 30/07/2004. (Port. 191/2004)

200/05365/2004- Inezelane Nacif Tiengo- 01(um) mês, de 04/10/2004 à 02/11/2004. (Port. 192/2004).

200/04795/2004- Maria do Socorro Barbosa Oliveira- 03 (três) meses, de 01/07/2004 à 28/09/2004. (Port. 193/2004)

Prorrogação do prazo para posse (Deferido) 200/07884/2004- André Sávio Ramos Bastos

Anulação de Ato (Indeferido)

200/5565/2004 - Egberto Porto Nogueira

Reconsideração de desistência de Posse do cargo (Indeferido)

200/06955/2004- Ângela Guimarães da Silva

Insalubridade (Indeferidos):

200/05339/2004 - Carlos José Bastos Saldanha

200/04206/2004- Letícia da Silveira Ramos

200/02298/2004- Pablo Caldeira Teixeira

Insalubridade (Deferidos)

200/05123/2004- Yolanda Eliza Moreira Boechat

200/05862/2004- Claudia Tardin Bragança Souto

200/1663/2004 - Isa Nunes dos Santos

200/3768/2004 - Márcia Cristina Brasil Santos

200/14098/2003 - Felipe Ribeiro Sigueira

200/13483/2003 - Anderson Gomes Rodrigues

200/5566/2004 - Cátia Valéria M. da Silva

200/3028/2004 - Agnélia da Silva Argolo

CORRIGENDA:

Na Portaria 256/01, publicada em 11/12/2001, da servidora Tânia Maria P. Fernandes, matrícula FMS 433.695-4,onde se lê:03 (três) meses de Licença Especial; leia-se: 02 (dois) meses de Licença Especial, onde se lê: de 02/01/2002 a 31/01/2002, de 01/02/2003 a 28/02/2003 e de 01/07/2004 a 31/07/2004; leia-se: de 02/01/2002 a 31/01/2002 e de 01/02/2003 a 28/02/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 01/06 à 07/06/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder- se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

1484- Leir dos Santos - 3657 - Hildebrando Conceição-3372- Mabiu Seigarrro (01.06.01)-1333-Nestor Soares da Fonseca-1912-Juarez Augusto Cereja e Silva-1357- Odalina Horta da Costa-1623- Geraldo Freire da Cunha-730-Osmarina de Araújo -1419-Diana Hort-Letra Z-Oswaldir da Costa Pereira(02.06.01)- 1460- Celina Augusta Bernardo-1584-Wladimir Reis de Souza (03.06.01)-2306-Pedro Amélio Agnello-1587- Pedro de Oliveira-2177- Alan Boutto Vieira-2094- Ivan da Silva Pereira-2818- Olivia de Abreu Andrade (04.06.01) - 2011 - Carmen Gonçalves Agra-3417- José Bernardo de Oliveira- 1205- Rosa dos Santos (05.06.01) - 2102 - Elizia Lima dos Santos - 2899 - Zuleika -3756- Zulmira Maria dos Santos- 4104- Maria Alves Costa (06.06.01)- 3734- Raul Ferreira Lima- 478- Sandra Conceição da Silva-Letra D-Celso Pereira de Oliveira (07.06.01).

Gavetas da Quadra B: 53-Ubirajara Gonçalves (01.06.01)-645-Jorge Adriano Lopes dos Santos (07.06.01).

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 08/06 à 14/06/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder- se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas:640- Elídio de Sá Dias-3496- Maria Sylvia Ferreira-2209-Oswaldina Martins dos Reis-936-Elço Luiz Ferreira (08.06.01) - 4222 - Zilda Barbosa-3396-Robson Avelina Martins Ribeiro- 1565- Maria Silvia Teixeira- 1856- Olga Barros da Silva-1820- Edla Faria Leal-1198- Ney Lopes de Faria (09.06.01) - 1356 - Francisco José Vieira - 1790 - Gilberto de Oliveira (10.06.01) - 794 - Aracy Mariano Correa - (11.06.01) -3785- Walkyria de Oliveira Sampaio- 2625- Clelio Ribeiro Moreira-3566- Carlos Alberto Conceição (12.06.01)-2933-Alirio de Azevedo-3525-Geraldo Martins da Silva-3591-Vicente de Paulo Pinto (13.06.01)- 2111- Edmar Alves Camilo-498- Jacyrema Margues Barbosa- 2041 - Manoel Luiz dos Santos-4224- Lucio Arruda Jacy Monteiro-2056- Julieta Lopes Costa (14.06.01).

Carneiros da Quadra F: 3744- José Vilela da Silva (09.06.01)-3074- Daniel Paulo da Silva (10.06.01)-2784- Albertone Telles (14.06.01).

Extrato nº 57/2004; Instrumento: Contrato nº 30/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Emprefour Industria e Comércio Ltda; Objeto: Fornecimento de Materiais de Papelaria e de Escritório; Valor Global R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais);Assinatura: 10 de maio de 2004.

Extrato nº 72/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 10/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empratul Empreendimentos e Administração Tupy Ltda; Objeto: Dar continuidade à locação de 03 salas (206, 207 e 208), situadas na Rua Reverendo Armando Ferreira nº 205, Largo da Batalha, Niterói, RJ; Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-39 ; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1248/2004, datada de 03/05/2004;Assinatura: 03 de maio de 2004.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para o Ano de 2004 Razão Social: Angela Acceta Latempa ; nº CNPJ: 094.722.677-00 ;Processo : 200/5649/04 ; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo Nº 500 SI 408 - Centro - Niterói; Atividade: Consultório Odontológico

Razão Social: Marcelo de Paula Feres; nº CNPJ: 005.501.347-35; Processo:200/5967/04; Endereço:Av. Jorn. Francisco Alberto Torres Nº 329 — Icaraí ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Fisio Vida Ltda.; nº CNPJ: 39.508.650/0004-20; Processo: 200/5093/04; Endereço:Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 5428 - 113 E - Piratininga - Niterói; Atividade: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Razão Social: Marcelo Ribeiro Dias; nº CNPJ: 004.721.617-41; Processo: 200/6445/04; Endereço:Rua Da Conceição Nº 154/1007 - Centro - Niterói; Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Marcelo Augusto Nunes Pereira; nº CNPJ: 672.646.547-53; Processo: 200/5085/04; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 2564 - Sl202 - Piratininga; Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2004. Razão Social: Ortocentro — Centro de Diagnóstico e Tratamento Ortopédico Ltda; nº CNPJ: 05.977.463/0001- 21; Processo: 200/5848/04; Endereço: Rua Da Conceição Nº 188/904 — Centro — Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Farmácia Apolo Ltda ; Nº CNPJ: 30.064.422/0001 - 28; Processo: 200/4833/04; Endereço: Rua Marquês do Paraná Nº 253 — Centro — Niterói; Atividade: Farmácia Sem Cabine Para Aplicação De Injetáveis Com Permissão Para Venda De Medicamentos Controlados Pela Portaria Nº 344/98.

Razão Social: CDN – Clinica de Densiometria Óssea de Niterói; nº CNPJ: 39.517.859/0001- 08; Processo: 200/6252/04; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar Nº 26/904 – Icaraí – Niterói ; Atividade: Clinica Com Exame De Densiometria Óssea.

Razão Social: OFS RJ LTDA; nº CNPJ: 04.779.685/0004-10; Processo: 200/02793/04; Endereço: Avenida Ernani do Amaral

Peixoto Nº 36 Lojas 1 e 2 - Centro - Niterói; Atividade: Comércio de Produtos Farmacêuticos e; Farmácia de Manipulação.

Razão Social: Jamyr Vasconcellos Ltda; nº CNPJ: 33.428.250/0090-32; Processo:200/4308/04;Endereço: Rua Visconde do Uruguai nº 502 – Centro – Niterói; Atividade: Drogaria sem Cabine para Injetáveis e com Pressão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria nº 344/98.

Razão Social: Chaves, Borges e Souza Ltda; nº CNPJ: 04.830.038/0001-42; Processo: 200/5411/04; Endereço: Rua João Pessoa Nº 322 Loja 105 – Icaraí – Niterói; Atividade: Comercio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Serviço de Endoscopia Digestiva Nossa Senhora Auxiliadora Ltda; nº CNPJ: 39.241625/0001-80; Processo: 200/6008/04; Endereço:Rua Vereador Duque Estrada Nº 157 – Centro – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: New Óptica Ltda; nº CNPJ: 30.009.674/0011-90; Processo: 200/5879/04; Endereço: Rua da Conceição nº 66 - Centro - Niterói; Atividade: Comercio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Sonotone Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda;nº CNPJ: 05.513.872/0001-77;Processo: 200/5784/04; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar Nº 229 Sala 1301 – Icaraí – Niterói; Atividade: Comercio de Aparelhos Auditivos.

Razão Social: Biondina Instrumentos Científicos Ltda; nº CNPJ: 29.375.441/0001-50; Processo: 200/01745/04; Endereço: Rua São Pedro nº 154 Sala 308 - Centro - Niterói; Atividade: Comercio de Manutenção de Produtos Medico - Hospitalares.

Razão Social : Ótica 1 Hora Ltda-Me ; n° CNPJ: 40.187.742/0001-92; Processo: 200/5251/04; Endereço: Rua Visconde do Uruguai N° 373 A – Cento – Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Associação Fluminense de Reabilitação; nº CNPJ: 30.139.950/0001-62; Processo: 200/04522/04; Endereço: Rua Lopes Trovão Nº 301 — Icaraí — Niterói; Atividade: Clínica de Fisioterapia e Reabilitação sem; Internação.

Razão Social: Giampiero Binello; nº CNPJ: 499.321.877/04; Processo: 200/6493/04; Endereço: Rua da Conceição nº 154/407 — Centro — Niterói; Atividade: Consultório Médiconit- Tran Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda.

Razão Social: Ellen Tavares Sampaio; Nº CNPJ: 029.611.077-92; Processo: 200/04398/04; Endereço: Rua Coronel Moreira César 26/1018 — Centro- Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Dermashop Farmacia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 35.949.231/0004-91; Processo: 200/2262/04; Endereço: Rua Moreira César Nº 228 Loja 111 — Icaraí — Niterói; Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática e com Permissão para Comercialização de Substâncias Retinóicas de uso tópico.

Razão Social: Rosa e Atif Ltda- Me; nº CNPJ: 29.789.708/0001-55; Processo: 200/03855/04; Endereço: Rua Moreira César Nº 150 Loja 117 — Centro — Niterói; Atividade: Calista e Pedicure.

Razão Social: Carvalho Comércio de Produtos Veterinários nº CNPJ: 04.932.392/0001-88; Processo: 200/5447/04; Endereço: Rua José Joaquim P. Caldas Nº 50 Piratininga-

Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Jane Silva Castro; nº CNPJ: 691.534.777/15; Processo: 200/06564/04; Endereço: Avenida Ewerton de Castro Xavier Nº 1325 — Piratininga — Niterói; Atividade: Consultório Veterinário.

Razão Social: Serviço de Endoscopia Digestiva Nossa Senhora Auxiliadora; Nº CNPJ: 39.241.625/0002-61; Processo: 200/6010/04; Endereço: Rua da Conceição Nº 188 Lojas 330 E 332 – Centro – Niterói; Atividade: Serviço Médico.

Razão Social: Rosane Pereira Lopes; nº CNPJ: 573.716.607-49; Processo: 200/4710/04; Endereço: Rua da Conceição Nº 188/1907 A — Centro — Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Antiqua Homeopatia e Manipulação Ltda-Me; nº CNPJ: 31.864.077/0001-33; Processo: 200/01237/04; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado nº 173/102 — Centro — Niterói; Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manutenção Homeopática.

Razão Social: Nutrishosp — Comercio Hospitalar; nº CNPJ: 02.621.451/0001-71;Processo: 200/5293/04; Endereço:Rua da Conceição Nº 154 Loja 107 — Centro — Niterói ; Atividade: Comércio De Material Hospitalar.

Razão Social: GF – Labor Comércio e Representações Ltda; nº CNPJ: 02.184.266/0001-67; Processo: 200/02914/04; Endereço: Rua Dr. Borman Nº 23/1212 – Centro – Niterói; Atividade: Comércio De Material Hospitalar.

Razão Social: Gradalux Comércio de Produtos Óticos Ltda-Me; nº CNPJ: 01.355.820/0001-69; Processo: 200/6092/04; Endereço: Rua Lopes Trovão nº 134 — Comp 0214 — Icaraí — Niterói; Atividade: Comércio Varejista De Produtos Ópticos.

Razão Social: Ana Carolina Paiva Mendonça; nº CNPJ: 095.752.177-48; Processo: 200/5975/04; Endereço: Rua da Conceição nº 188/1904 B — Centro — Niterói ; Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X.

Razão Social: Ótica Trade Center Ltda; nº CNPJ: 04.606.813/0001 - 80; Processo: 200/6291/04; Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 26 Loja 114 - Icaraí - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: DPM Comércio e Representações Ltda, nº CNPJ: 01.224.113/0001-33; Processo:200/3751/04; Endereço: Rua Dr. Sardinha Nº 71 – Santa Rosa – Niterói; Atividade: Comércio de Material Hospitalar.

Razão Social: Bastos e Marques S/C Ltda; nº CNPJ: 04.042.426/0001-69; Processo: 200/6764/04; Endereço: Rua Guilherme Brigues Nº 51 – Santa Rosa – Niterói ; Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Di. Magnus Artigos Óticos Ltda-Me; nº CNPJ: 39.175.822/0002-51; Processo: 200/06552/04; Endereço: Rua Gavião Peixoto Nº 104 Loja 104 - Icaraí - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Óticos.

Razão Social:Di. Magnus Artigos Óticos Ltda-Me; nº CNPJ: 39.175.822/0002-51; Processo: 200/06554/04; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo Nº 550 — Centro - Niterói ; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Óticos.

Razão Social: Ótica Maxvision Ltda; nº CNPJ: 00.803.024/0002-60; Processo: 200/5253/04; Endereço:

Rua Coronel Moreira César Nº 126 Loja 104 – Icaraí – Niterói ; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Renata Nunes Jardim Reis; nº CNPJ: 032.278.387/96; Processo: 200/6402/04; Endereço: Avenida Ernani Do Amaral Peixoto nº 500/307 — Centro- Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Clínica Médica e Psicológica Ocêanica S/C; nº CNPJ: 04.508.517/0001-47; Processo: 200/6541/04; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 5428 Loja 233 – Piratininga - Niterói ; Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Clínica Treiger Ltda; nº CNPJ: 32.533.069/0001-77; Processo: 200/03961/03; Endereço: Rua Lara Vilela nº 122 - Ingá - Niterói ; Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2004.

Razão Social: Christiane Vianna Chagas; nº CNPJ: 028.122.547-85; Processo: 200/6188/04; Endereço: Rua Miguel De Frias Nº 51/205 e 206 – Icaraí - Niterói ; Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X.

Razão Social: Garrido Salles Dermatologia ; n^o CNPJ: 05.818942/0001- 03;Processo:200/010185/03;Endereço:Av: Ernani do Amaral Peixoto Nº 36/617; Atividade:Consultório Médico.

Razão Social: Farmácia Bom Preço de Niterói Ltda-Me; nº CNPJ: 02.721.303/0001-29; Processo: 200/3997/04; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco Nº 261 — Centro — Niterói; Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos / Sem Manipulação de Fórmulas.

Razão Social: Dalmo Eduardo Fagundes Paiva; nº CNPJ: 006.667.217-18; Processo: 200/1986/04; Endereço: Rua Otávio Carneiro Nº 100/904 – Icaraí – Niterói ; Atividade: Consultório Odontológico.

Razão Social: Maria José de Souza Coutinho Gomes; nº CNPJ: 014.051.367-15; Processo: 200/04950/04; Endereço:Rua Miguel de Frias Nº 51/205 e 206 — Icaraí — Niterói ; Atividade:Consultório Odontológico.

Razão Social: Cardio Center Ltda-Me;nº CNPJ 01.190.814/0001-07; Processo: 200/01373/04 Endereço:Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 334/104 – Centro – Niterói; Atividade: Clínica Médica Cardiológica Sem Internação.

Razão Social: Julidy dos Santos Velasco Gonçalves; nº CNPJ: 0078434/4917-53; Processo: 200/05739/04; Endereço: Rua da Conceição Nº 154/807 — Centro — Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Margareth de Oliveira ; nº CNPJ: 902.367.007-82; Processo: 200/6881/04; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 479/904 — Centro — Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X

Razão Social: Maria de Fátima Vieira Vargas; nº CNPJ: 366.068.807-00; Processo:200/6712/04; Endereço:Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 551/1213 - Centro - Niterói ; Atividade:Consultório Odontológico Sem Raio X.

Razão Social: Sheila Vieitas Richa Alves; nº CNPJ: 010.120.009-29; Processo: 200/901/04; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 96/202 — Piratininga — Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda-Me; nº CNPJ: 73.209538/0001-84; Processo: 200/04504/04; Endereço: Rua Átila Nunes Nº 668 Lj 101 – Piratininga - Niterói ; Atividade:Drogaria Sem Cabine De Injetáveis e Com Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98.

Razão Social: Márcia Nazaré Silva Braga; nº CNPJ: 000.007.507-86; Processo : 200/3610/04; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 300/909 — Centro — Niterói ; Atividade: Consultório Odontológico.

Razão Social: Romero Peres De Carvalho Filho ; Nº CNPJ: 231.988.507-20; Processo: 200/04992/04 ; Endereço:Av: Roberto Silveira Nº 17 — Icaraí — Niterói ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Alexandra Dutra Villamarin ; nº CNPJ: 015.888.287-35 ; Processo: 200/06650/04; Endereço: Rua Otávio Carneiro nº 143/1208 — Icaraí — Niterói; Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X.

Razão Social: Tarcísio Rivello de Azevedo; n^o CNPJ: 014.377.987-72; Processo: 200/2279/04; Endereço:Rua Miguel de Frias N^o 173 — Icaraí — Niterói ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Fabio Meleipe de Miranda; nº CNPJ: 574.935.887-91; Processo:200/05077/04 ; Endereço:Rua da Conceição nº 154/804 — Centro — Niterói ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Mania de Bicho Veterinária Ltda; nº CNPJ: 01.164.106/0001-93; Processo:200/5856/04; Endereço: Rua Cinco de Julho Nº 447 Lj 4; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2004.

Razão Social: Oykam Comercial Ltda ; nº CNPJ: 04.057.771/0001-76 ; Processo: 200/1280/04; Endereço: Avenida João Brasil Nº 316 — Fonseca — Niterói Atividade: Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Material Médico Hospitalar.

Razão Social: Divix Medicamentos Ltda; nº CNPJ: 05.440.147/0001-16; Processo: 200/3736/04; Endereço: Rua Gavivão Peixoto nº 182 SI 607 — Icaraí — Niterói; Atividade: Distribuidora de Medicamentos.

Razão Social: Drogaria Multicenter Ltda; nº CNPJ: 05.870.579/0001-04; Processo: 200/4322/04; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 6501 — Piratininga — Niterói; Atividade: Drogaria Sem Cabine Para Injetáveis E Com Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 32.361.144/0001-03; Processo: 200/5277/04; Endereço: Rua Miguel De Frias Nº 254 — Icaraí — Niterói; Atividade: Distribuidora De Produtos Médicos Hospitalares.

Razão Social: Comathomed - Comércio de Mat. Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 04.497.886/0001-81; Processo: 200/2918/04; Endereço: Rua Santa Rosa Nº 67 Loja 107 - Santa Rosa - Niterói; Atividade: Distribuidora De Medicamentos.

Razão Social: Nit-Tran Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda; nº CNPJ: 05.202.186/0001-85 ; Processo: 200/3973/04; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo Nº 500/701-702 – Centro – Niterói ; Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 183/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 183/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu/AMACÉU; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Jornada Ampliada - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 156/04 e 157/04, datadas de 09/06/2004; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0504/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

EXTRATO N.º 184/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 184/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa/CEJOP; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Jornada Ampliada -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 154/04 e 155/04. datadas de 09/06/2004: Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0503/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

EXTRATO N.º 185/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 185/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa do Homem do Amanhã; **Objeto**: Implantação, execução e manutenção do Projeto Jornada Ampliada – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004;__Valor Estimativo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 152/04 e 153/04, datadas de 09/06/2004; **Fundamento**: Lei $n.^{o}$ 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n^{o} 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0502/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

EXTRATO N.º 186/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 186/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Renovação: Objeto: Implantação, execução manutenção do Projeto Jornada Ampliada - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 146/04 e 147/04, datadas de 09/06/2004: Fundamento: 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0499/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

EXTRATO N.º 187/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 187/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Jornada Ampliada - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); T. n.º Ρ. 1672.08.244.0001.2066; 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 150/04 e 151/04, datadas de 09/06/2004; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0501/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

EXTRATO N.º 188/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 188/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Messe de Amor; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Jornada Ampliada - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 9 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; Notas de Empenhos n.ºs 148/04 e 149/04, datadas de 09/06/2004; Fundamento: 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0500/04; Data da Assinatura: 09 de junho de 2004.

NITEROI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Atos do Diretor Presidente

Portarias

Responder interinamente pelo expediente de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, a funcionaria Maria Regina de Silva Monteiro, matrícula 401057, da Niterói Terminais Rodoviários — NITER, a contar de 01.6.04 (Portaria nº 007/04).

Responder interinamente pelo expediente de Chefe de Setor de Escrituração Orçamentário Financeiro, a funcionária Eliana Silva da Costa Faria, matrícula 401071, da Niterói Terminais Rodoviários — NITER, a contar de 01.6.2004 (Portaria nº 008/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 247/04 — Considerar designado a contar de 01/06/04, Bruno de Souza Teixeira, para exercer a função de Chefe de Setor de Contratos, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Cordeiro. Port. nº 253/04 — Considerar dispensado a contar de 16/06/04, Erivelton Couto da Silva, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02 (ANTIGA JARI SUL).

438ª SESSÃO - JARI 02 - realizada em: 07/05/2004.

510/S/3595/04.

RECURSOS JULGADOS

510/S/3553/04.

PROCESSOS DEFERIDOS

310/0/333370 +	310/0/3333/0 1 ,
510/S/3633/04,	510/S/3764/04,
510/S/3774/04,	510/S/3775/04,
510/S/3779/04,	510/S/3818/04,
510/S/3823/04,	510/S/4240/04,
510/S/4360/04,	510/S/4384/04,
510/S/4423/03,	510/S/4431/04,
510/S/4464/04,	510/S/4501/04,
510/S/4537/04,	510/S/4538/04,
510/S/4575/04,	510/S/4576/04,
510/S/4608/04,	510/S/4609/04,
510/S/4610/04,	510/S/4630/04,
510/S/4634/04,	510/S/4635/04,
510/S/4652/04,	510/S/4699/04,
510/S/4701/04,	510/S/4702/04,
510/S/4726/04,	510/S/4762/04,
510/S/4802/04,	510/S/4816/04,
510/S/4837/04,	510/S/4838/04,
510/S/4839/04,	510/S/4840/04,
510/S/4844/04,	510/S/4863/04,
510/S/4873/04,	510/S/4874/04,
510/S/4892/04,	510/S/4893/04,
510/S/4895/04,	510/S/4903/04,
510/S/4922/04,	510/S/4946/04,
510/S/4949/04,	510/S/4972/04,
510/S/4996/04,	510/S/5031/04,
510/S/5034/04,	510/S/5035/04,
510/S/5049/04,	510/S/5057/04,
510/S/5078/04,	510/S/5083/04,
510/S/5102/04,	510/S/5154/04,
510/S/5159/04,	510/S/5229/04,

```
510/S/5231/04,
                    510/S/5237/04,
510/S/5263/04,
                     510/S/5265/04,
510/S/5287/04.
                     510/S/5315/04,
510/S/5325/04,
                    510/S/5330/04,
510/S/5334/04,
                     510/S/5349/04,
                     510/S/5368/04,
510/S/5353/04,
510/S/5382/04,
                    510/S/5386/04,
510/S/5390/04,
                     510/S/5401/04,
510/S/5797/04,
                     510/S/6692/04,
510/S/6697/04,
                    510/S/6702/04,
510/S/6709/04,
                     510/S/6710/04,
510/S/6737/04.
                     510/S/6742/04.
510/S/6787/04,
                    510/S/6808/04,
510/S/6823/04,
                     510/S/6863/04,
                     510/S/6943/04,
510/S/6903/04,
510/S/6946/04,
                     510/S/6955/04,
510/S/7144/04,
                     510/S/7171/04,
510/S/7244/04,
E09/18758/4000/04,
E09/18878/4000/04,
E09/19073/4000/04,
E09/19101/4000/04,
E09/19216/4000/04,
E09/19357/4000/04,
E09/19438/4000/04,
E09/19518/4000/04,
E09/19684/4000/04,
E09/19749/4000/04,
E09/19817/4000/04.
E09/20063/4000/04,
E09/20103/4000/04,
E09/20207/4000/04,
E09/20287/4000/04,
E09/20304/4000/04,
E09/20749/4000/04,
E09/20780/4000/04,
E09/20905/4000/04,
E09/20926/4000/04.
E09/20962/4000/04,
E09/20972/4000/04,
E09/21016/4000/04,
E09/21081/4000/04,
E09/21124/4000/04,
E09/21138/4000/04,
E09/21310/4000/04,
E09/21754/4000/04,
E09/22011/4000/04,
E09/22133/4000/04,
E09/22482/4000/04,
E09/22490/4000/04,
E09/22491/4000/04,
E09/22590/4000/04,
E09/22625/4000/04,
E09/24588/4000/04,
E09/25201/4000/04,
E09/26851/4000/04,
E09/26853/4000/04,
000720/2004 (PREF. MUN. DE DUQUE DE CAXIAS),
```

```
020614-3/3 (AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO DE NOVA
FRIBURGO),
020636-3/3 (AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO DE NOVA
FRIBURGO),
020696-3/3 (AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO DE NOVA
FRIBURGO),
03/672141/2004 (PREF. DA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO),
0864/04 (CIA PETROPOLITANA DE TRANSITO E
TRANSPORTE),
101/2004 (PREF. MUN. DE TERESÓPOLIS),
1848/04 (PREF. MUN. DE SAQUAREMA),
610/JARI/04 (PREF. DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/56248/03,
                     510/S/3574/04,
                                  510/S/3585/04,
510/S/3583/04,
                     510/S/3589/04,
510/S/3586/04.
510/S/3591/04,
                     510/S/3592/04,
510/S/3622/04,
                          510/S/3650/04,
                     510/S/3656/04.
510/S/3651/04.
510/S/3657/04,
                     510/S/3707/04,
510/S/3708/04,
                         510/S/3709/04,
510/S/3735/04,
                     510/S/3736/04,
510/S/3738/04,
                     510/S/3739/04,
510/S/3748/04,
                          510/S/3761/04,
510/S/3772/04,
                     510/S/3793/04.
510/S/3794/04,
                     510/S/3795/04,
510/S/3797/04,
                    510/S/3798/04,
510/S/3808/04,
                     510/S/3809/04,
510/S/3812/04,
                     510/S/3813/04,
510/S/3814/04,
                    510/S/3815/04,
510/S/3816/04,
                     510/S/3817/04,
510/S/3824/04,
                     510/S/3825/04,
510/S/4387/04,
                    510/S/4492/04,
510/S/4493/04,
                     510/S/4494/04,
510/S/4503/04,
                     510/S/4504/04,
510/S/4514/04,
                    510/S/4518/04,
510/S/4520/04,
                     510/S/4527/04,
510/S/4528/04,
                     510/S/4530/04,
510/S/4531/04, 510/S/4532/04,
510/S/4536/04,
                     510/S/4539/04,
510/S/4540/04,
                     510/S/4545/04,
510/S/4547/04,
                    510/S/4549/04,
510/S/4551/04,
                     510/S/4552/04,
                     510/S/4555/04,
510/S/4553/04,
510/S/4556/04,
                    510/S/4566/04,
510/S/4578/04,
                     510/S/4579/04,
510/S/4580/04,
                     510/S/4588/04,
510/S/4591/04,
                    510/S/4605/04,
510/S/4606/04,
                     510/S/4612/04,
510/S/4613/04,
                     510/S/4615/04,
510/S/4616/04,
                          510/S/4617/04,
510/S/4624/04,
                     510/S/4675/04,
510/S/4676/04.
                     510/S/4678/04,
510/S/4700/04.
                    510/S/4706/04.
510/S/4707/04,
                     510/S/4710/04,
510/S/4711/04,
                     510/S/4712/04,
510/S/4713/04, 510/S/4714/04,
510/S/4725/04,
                     510/S/4747/04,
```

```
510/S/4754/04,
                      510/S/4755/04,
510/S/4781/04,
                            510/S/4820/04,
                      510/S/4924/04.
510/S/4923/04.
510/S/4925/04,
                      510/S/4927/04,
510/S/4947/04,
                    510/S/4987/04,
510/S/5019/04,
                      510/S/5023/04,
510/S/5024/04,
                      510/S/5026/04,
510/S/5028/04,
                    510/S/5037/04,
510/S/5041/04,
                      510/S/5042/04,
510/S/5046/04,
                      510/S/5052/04,
510/S/5055/04, 510/S/5058/04,
510/S/5060/04.
                      510/S/5063/04.
510/S/5065/04,
                      510/S/5069/04,
510/S/5082/04,
                    510/S/5086/04.
                      510/S/5090/04,
510/S/5087/04,
510/S/5091/04,
                      510/S/5093/04,
510/S/5098/04.
                    510/S/5145/04.
510/S/5148/04,
                      510/S/5150/04,
510/S/5152/04,
                      510/S/5174/04,
510/S/5175/04.
                    510/S/5189/04.
510/S/5191/04,
                      510/S/5192/04,
510/S/5195/04,
                      510/S/5198/04,
510/S/5200/04,
                    510/S/5201/04,
510/S/5203/04,
                      510/S/5216/04,
510/S/5218/04,
                      510/S/5225/04,
510/S/5227/04,
                     510/S/5233/04,
510/S/5235/04,
                      510/S/5239/04,
510/S/5241/04,
                      510/S/5248/04,
510/S/5250/04, 510/S/5256/04,
510/S/5261/04,
                      510/S/5266/04,
510/S/5273/04,
                      510/S/5275/04,
510/S/5293/04,
                    510/S/5299/04,
                      510/S/5307/04,
510/S/5302/04,
510/S/5309/04,
                      510/S/5316/04,
510/S/5320/04,
                    510/S/5322/04,
510/S/5327/04
                      510/S/5329/04,
510/S/5340/04,
                      510/S/5341/04,
                    510/S/5346/04,
510/S/5345/04,
                      510/S/5388/04,
510/S/5360/04,
510/S/5397/04,
                      510/S/5402/04,
510/S/5404/04,
                    510/S/5408/04,
510/S/5409/04,
                      510/S/5411/04,
510/S/5760/04,
                      510/S/5765/04,
510/S/5767/04,
                    510/S/5778/04,
510/S/5782/04,
                      510/S/5789/04,
510/S/5791/04,
                      510/S/5793/04,
                    510/S/5813/04,
510/S/5796/04,
510/S/5845/04,
                      510/S/5848/04,
510/S/6680/04,
                      510/S/6705/04,
                    510/S/6715/04,
510/S/6712/04,
510/S/6717/04,
                      510/S/6720/04,
510/S/6722/04,
                      510/S/6723/04,
                    510/S/6765/04,
510/S/6725/04,
510/S/6769/04,
                      510/S/6772/04,
510/S/6782/04.
                      510/S/6786/04.
510/S/6799/04,
                    510/S/6802/04,
                      510/S/6806/04,
510/S/6803/04,
510/S/6809/04,
                      510/S/6821/04,
510/S/6822/04,
                     510/S/6824/04,
```

```
510/S/6829/04,
                     510/S/6831/04,
510/S/6834/04,
                     510/S/6837/04,
                    510/S/6854/04.
510/S/6838/04.
510/S/6856/04,
                     510/S/6858/04,
510/S/6867/04,
                     510/S/6869/04,
                    510/S/6878/04,
510/S/6877/04,
510/S/6882/04,
                     510/S/6885/04,
510/S/6888/04,
                     510/S/6884/04
510/S/6894/04,
                    510/S/6902/04,
510/S/6911/04,
                     510/S/6913/04,
510/S/6932/04.
                     510/S/6941/04,
510/S/6945/04,
                    510/S/6962/04.
510/S/7246/04,
                     510/S/7247/04,
E09/18528/4000/04.
E09/18575/4000/04,
E09/18619/4000/04,
E09/18626/4000/04.
E09/18629/4000/04,
E09/18670/4000/04,
E09/18713/4000/04,
E09/18715/4000/04,
E09/18724/4000/04,
E09/18727/4000/04,
E09/18769/4000/04,
E09/18783/4000/04,
E09/18787/4000/04,
E09/18789/4000/04,
E09/18794/4000/04,
E09/19798/4000/04.
E09/18800/4000/04,
E09/18830/4000/04,
E09/18905/4000/04,
E09/18974/4000/04,
E09/18982/4000/04,
E09/19074/4000/04,
E09/19106/4000/04,
E09/19139/4000/04,
E09/19140/4000/04,
E09/19151/4000/04,
E09/19177/4000/04,
E09/19181/4000/04,
E09/19271/4000/04,
E09/19289/4000/04,
E09/19293/4000/04,
E09/19334/4000/04,
E09/19344/4000/04,
E09/19379/4000/04,
E09/19511/4000/04,
E09/19515/4000/04,
E09/19528/4000/04,
E09/19613/4000/04,
E09/19620/4000/04,
E09/19622/4000/04,
E09/19715/4000/04,
E09/19717/4000/04.
E09/19719/4000/04,
E09/19795/4000/04,
E09/19806/4000/04,
E09/19818/4000/04,
```

```
E09/19826/4000/04,
E09/19921/4000/04,
E09/19924/4000/04.
E09/19925/4000/04,
E09/19988/4000/04,
E09/19997/4000/04,
E09/20055/4000/04,
E09/20059/4000/04,
E09/20076/4000/04,
E09/20078/4000/04,
E09/20100/4000/04.
E09/20135/4000/04,
E09/20137/4000/04,
E09/20140/4000/04,
E09/20142/4000/04,
E09/20151/4000/04,
E09/20177/4000/04,
E09/20188/4000/04,
E09/20204/4000/04,
E09/20305/4000/04,
E09/20382/4000/04.
E09/20386/4000/04,
E09/20412/4000/04,
E09/20477/4000/04,
E09/20499/4000/04,
E09/20524/4000/04,
E09/20583/4000/04,
E09/20591/4000/04,
E09/20650/4000/04.
E09/20653/4000/04,
E09/20654/4000/04,
E09/20774/4000/04,
E09/20851/4000/04,
E09/20897/4000/04,
E09/20899/4000/04,
E09/20902/4000/04,
E09/20904/4000/04,
E09/20920/4000/04,
E09/20932/4000/04,
E09/20937/4000/04,
E09/20948/4000/04,
E09/20951/4000/04,
E09/21042/4000/04,
E09/21048/4000/04,
E09/21077/4000/04,
E09/21084/4000/04,
E09/21086/4000/04,
E09/21091/4000/04,
E09/21130/4000/04,
E09/21131/4000/04,
E09/21222/4000/04,
E09/21269/4000/04, E09/21270/4000/04,
E09/21282/4000/04,
E09/21283/4000/04,
E09/21301/4000/04,
E09/21309/4000/04,
E09/21322/4000/04,
E09/21323/4000/04,
E09/21324/4000/04,
```

E09/21379/4000/04, E09/21420/4000/04, E09/21467/4000/04, E09/21471/4000/04, E09/21481/4000/04, E09/21525/4000/04, E09/21526/4000/04, E09/21550/4000/04, E09/21595/4000/04, E09/21609/4000/04, E09/21715/4000/04. E09/21726/4000/04, E09/21746/4000/04, E09/21755/4000/04, E09/21756/4000/04, E09/21764/4000/04, E09/21766/4000/04, E09/21773/4000/04, E09/21776/4000/04, E09/21778/4000/04, E09/21780/4000/04. E09/21782/4000/04, E09/21785/4000/04, E09/21786/4000/04, E09/21788/4000/04, E09/21791/4000/04, E09/21795/4000/04, E09/21799/4000/04, E09/21803/4000/04. E09/21805/4000/04, E09/21877/4000/04, E09/21974/4000/04, E09/21985/4000/04, E09/21986/4000/04, E09/22057/4000/04, E09/22062/4000/04, E09/22080/4000/04, E09/22120/4000/04, E09/22121/4000/04, E09/22122/4000/04, E09/22132/4000/04, E09/22147/4000/04, E09/22216/4000/04, E09/22217/4000/04, E09/22298/4000/04, E09/22372/4000/04, E09/22399/4000/04, E09/22404/4000/04, E09/22411/4000/04, E09/22414/4000/04, E09/22431/4000/04, E09/22495/4000/04, E09/22502/4000/04, E09/22535/4000/04, E09/22537/4000/04, E09/22541/4000/04, E09/22587/4000/04, E09/22591/4000/04,

```
E09/22593/4000/04,
E09/22605/4000/04,
E09/22606/4000/04,
E09/22610/4000/04,
E09/22612/4000/04,
E09/22614/4000/04,
E09/22617/4000/04,
E09/24598/4000/04,
E09/24602/4000/04,
E09/24603/4000/04,
E09/24605/4000/04.
E09/24659/4000/04.
E09/24678/4000/04,
E09/24689/4000/04,
E09/24749/4000/04,
E09/24752/4000/04,
E09/24754/4000/04.
E09/24757/4000/04,
E09/24758/4000/04,
E09/24944/4000/04,
E09/25109/4000/04,
E09/25817/4000/04,
E09/25978/4000/04,
E09/25979/4000/04,
E09/25990/4000/04,
E09/26173/4000/04,
E09/26783/4000/04,
E09/26804/4000/04,
E09/26809/4000/04.
E09/26912/4000/04,
E09/26914/4000/04,
E09/26916/4000/04,
E09/26917/4000/04,
E09/26920/4000/04,
E09/26921/4000/04,
E09/27082/4000/04,
E09/27586/4000/04,
E09/017/4028/04 (28a CIRETRAN - GOV. DO EST. DO
RIO DE JANEIRO),
000521/2004 (PREF. MUN. DE CABO FRIO),
020673 - 3/3 (AUTARQUIA MUN DE TRANSITO DE NOVA
FRIBURGO),
03/672146/2004 (PREF. DA CIDADE DO RIO
DEJANEIRO),
231/04 (PREF. MUN. DE TRÊS RIOS),
249/04 (PREF. MUN. DE TRÊS RIOS),
884/04 (CIA PETROPOLITANA DE TRANSITO E
TRANSPORTES),
RI-880/04 (PREF. MUN. DE CAMPOS DO GOYTACAZES),
0929/04 (CIA PETROPOLITANA DE TRANSITO E
TRANSPORTES).
PMVR/00642 - CM/2004 (PREF. MUN. DE VOLTA
REDONDA).
INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR
510/S/4544/04.
```

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Raumar 2000 Comércio e Serviços LTDA-ME;Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar a implantação do Projeto Cultura para Alunos dentro do Programa Cultura para Global: Todos; Valor R\$ 28.500,00; Forma Pagamento: Será em 50% do valor global na aprovação do material e o restante do valor global efetuado em 08 (oito) parcelas mensais, fixas e iguais; Prazo: Até Dezembro/2004; Fundamentação Legal: Artigo inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0346/2004; Registrado: Termo nº 010/2004, fls. 130, Livro nº UM;Data da Assinatura: 29 de Março de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Graftipo Gráfica e Editora Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa Cultura para Todos e Projetos Pedagógicos desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 128, 137, 146, 149, 155, 157 e 158 de acordo com o meses;Valor Edital:Prazo: 10 (dez) Global: 351.440,00; Forma de Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0614/2004; Registrado: Termo nº 033/2004, fls. 141v°, Livro nº UM;Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Imprinta Express Ltda.;Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa Cultura para Todos e Projetos Pedagógicos, desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 134, 135, 136, 138, 140, 142, 154, 156, 159 de acordo com o Edital; Prazo: 10 (dez) meses; Valor Global: R\$ 38.665,00; Forma de Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo FAN/220/0614/2004; Administrativo Registrado: Termo nº 034/2004, fls. 142, Livro nº UM;Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Visuana Gráfica e Editora Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de

serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa CULTURA PARA TODOS e Projetos Pedagógicos, desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 5, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 71, 83, 84, 85, 86, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 121, 125, 127, 129, 144, 145, 147, 148, 150, 152, 161, 163 de acordo com o Edital; Prazo: 10 (dez) meses;

Valor Global: R\$ 27.460,00; Forma de Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0614/2004; Registrado: Termo nº 035/2004, fls. 142vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004.

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade em favor do cantor Dalto, através da Empresa Business Door — Publicidades e Eventos Ltda, para apresentação musical no Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade desta Fundação, com valor global de R\$ 8.241,00, na forma do Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/1993/2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Eduardo Lins Paisagismo Ltda.;Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção dos Jardins do Solar do Jambeiro, unidade desta Fundação, efetuando os serviços de revitalização dos jardins, de acordo com o Projeto de Paisagismo e manutenção do paisagismo original, nos termos do Processo FAN/220/1803/2004, atendendo às orientações da Administração do Solar do Jambeiro; Prazo: Vigorará até Dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 7.890,00; Forma de Pagamento: Será efetuado em parcelas mensais, iguais fixas; Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo/FAN/220/1803/2004;Registrado:

Termo nº 036/2004, fls. 143, Livro nº UM;Data da Assinatura: 22 de Junho de 2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 213/04

Artigo 1º. - Designar Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores desta Companhia, na forma da Lei Federal nº8.666/93.

Artigo 2º. - Ficam designados, Alba Regina Bianchine (Presidente), como Membros: Maria Betânia M. Nunes (Regularidade Fiscal), Renato da Silva Mattos Jurídica), Elisa M. (Capacidade Sandra Mendes Cecchetti (Regularidade Fiscal), Leandro Alves Wilson de Almeida (Capacidade Técnica),

(Idoneidade Financeira), a partir de 01 de julho de 2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.